



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

**Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª**

**Aprova o Orçamento do Estado para 2017**

**Proposta de aditamento**

**CAPÍTULO IX**

**Outras disposições**

**Artigo 130.º-A**

**Apresentação e entrega de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios e teses em formato digital**

Para a apresentação e entrega de dissertações, trabalhos de projetos, relatórios e teses destinadas à admissão de provas é suficiente o formato digital.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

Ana Virgínia Pereira

**Nota justificativa**

A crescer às dificuldades económicas das famílias, a crescente elitização do Ensino Superior por força da implementação do processo de Bolonha, leva a que se multipliquem os custos até na entrega dos trabalhos necessários à conclusão dos ciclos de estudos.



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
**Grupo Parlamentar**

A obrigatoriedade imposta pelas instituições de ensino superior da entrega em formato papel dos trabalhos finais, teses e relatórios dos 1º, 2º e 3º Ciclos, com a exigência de várias cópias, leva a que um estudante possa gastar entre os 100€ e 300€ para poder entregar o produto final do seu trabalho, valores inoportáveis para a generalidade dos estudantes.

Tal situação é facilmente solucionada pela substituição da entrega em formato papel pela entrega em formato digital, permitindo que nenhum estudante seja penalizado pela falta de condições económicas aquando da entrega dos respetivos trabalhos.

É neste sentido que o PCP apresenta esta proposta.